Depto.:
Fl Nº: 93
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º Lei 14.133/21)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a aquisição de contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Aquisição de dois caminhões caçamba com capacidade de 8m³, zero quilômetro, 4x2, equipado e emplacado em nome do município, com todos os itens obrigatórios à legislação nacional vigente quanto a segurança, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

O município de Sant'Ana do Livramento está localizado na microrregião da Campanha Central e na mesorregião Sudoeste Rio-Grandense, integrando a Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, a aproximadamente 487 km da capital Porto Alegre.

Possui área territorial de 6.950,37 km² e população de 84.421 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos quais 70.753 residem na zona urbana e 11.044 na zona rural.

Sant'Ana do Livramento é o segundo maior município do Estado em extensão territorial, possuindo aproximadamente 4.000 km de estradas vicinais não pavimentadas, que desempenham papel fundamental na mobilidade da população rural e no escoamento da produção agropecuária.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possui entre suas atribuições a manutenção e recuperação dessa malha viária rural, essencial para o transporte de insumos e da produção agropecuária do município.

Entretanto, o parque de máquinas atualmente disponível na Prefeitura Municipal apresenta limitações operacionais e quantitativas, sendo insuficiente para atender de forma adequada a extensa demanda de serviços necessários à conservação das estradas rurais.

A solução proposta consiste na aquisição de dois caminhões caçamba basculante, capacidade de 8m³, 4x2, equipamentos indispensáveis para o transporte de materiais utilizados na manutenção e recuperação das estradas, como cascalho, saibro e outros agregados minerais, destinados a integrar a frota da patrulha mecanizada do município, ampliando a capacidade operacional da Administração Municipal na execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Tais equipamentos serão utilizados no transporte de materiais empregados na conservação da infraestrutura viária rural, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade e para a eficiência das ações de apoio ao setor produtivo rural.

Conforme dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 70% das propriedades rurais do município possuem até 200 hectares, com predominância das atividades de pecuária de corte e ovinocultura.

Além dessas atividades, o município apresenta produção significativa de arroz, soja, forrageiras (silagem e feno), leite, bovinos de corte, ovinos, mel, frutas e hortaliças, bem como produtos oriundos de agroindústrias familiares, como queijos, doces de leite, iogurtes e rapaduras.

Também se destacam atividades emergentes como vitivinicultura, olivicultura e horticultura, desenvolvidas por produtores rurais e empreendimento familiares.

A manutenção adequada das estradas rurais é essencial para garantir o escoamento dessa produção, possibilitando que os produtores transportem seus produtos com segurança e eficiência até os centros de comercialização.

Entretanto, a insuficiência de equipamentos no parque de máquinas municipal compromete a capacidade de atendimento das demandas de manutenção da infraestrutura viária rural.

Nesse sentido, a aquisição de caminhões caçamba basculante contribuirá para fortalecer a capacidade operacional da Prefeitura Municipal, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais.

A melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais proporciona benefícios econômicos diretos aos produtores e ao setor produtivo local.

Estradas em boas condições permitem o transporte seguro da produção agrícola e pecuária, reduzindo perdas e preservando o valor comercial dos produtos.

Além disso, vias adequadamente conservadas reduzem custos logísticos, diminuindo gastos com manutenção e substituição de peças em veículos utilizados no transporte de insumos e produtos agropecuários.

As estradas vicinais desempenham papel fundamental para a mobilidade da população rural.

Por essas vias transitam veículos escolares, caminhões de transporte de insumos e produção, veículos de concessionárias de energia elétrica e diversos serviços públicos essenciais.

A manutenção adequada dessas estradas garante o transporte seguro de estudantes residentes na zona rural, permitindo acesso contínuo às instituições de ensino e contribuindo para a permanência escolar.

Com a melhoria das condições das estradas rurais, estima-se que ocorra aumento de aproximadamente 20% na produção de determinadas atividades agrícolas do município.

Depto.:
Fl Nº: 94
Licitações

Nesse cenário, a produção de uva poderá passar dos atuais 2.400.000 kg para aproximadamente 2.880.000 kg. A produção de azeitonas poderá evoluir de 320.000 kg para cerca de 384.000 kg, enquanto a produção de hortaliças poderá aumentar de 100.000 kg para aproximadamente 120.000 kg.

Além disso, a melhoria das condições de transporte contribuirá para a redução de perdas e avarias durante o deslocamento da produção.

A aquisição de caminhões caçamba basculante 4x2 está alinhada às políticas públicas municipais de desenvolvimento rural, melhoria da infraestrutura viária e fortalecimento do setor primário.

A contratação atende ao interesse público, pois contribui diretamente para a melhoria das condições de mobilidade rural, para o escoamento da produção agropecuária e para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição de caminhões caçamba basculante 4x2 constitui medida necessária para ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal na manutenção da infraestrutura viária rural.

A contratação permitirá maior eficiência na execução dos serviços públicos, fortalecimento do setor produtivo rural e melhoria das condições de mobilidade das comunidades do interior do município.

Assim, a presente contratação encontra-se devidamente justificada, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133 de 2021.

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Como resultados a serem alcançados, pretende-se a aquisição de dois caminhões caçamba 4x2, capacidade 8m³, com a finalidade de permitir a continuidade e eficiência dos serviços da patrulha mecanizada desta secretaria.

d) requisitos da contratação;

A empresa contratada para fornecer os insumos, deverá ter como requisitos básicos a qualificação, estar licenciada e/ou autorizada para tal finalidade, tendo total competência para fornecimento dos serviços e produtos.

Os bens a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Garantia: Mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica total, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.

Assistência Técnica: Indicação de assistência técnica autorizada pelo fabricante do veículo, contendo o nome do responsável, telefone e e-mail para agendamento dos

serviços, os quais, deverão ser prestados no estado do Rio Grande do Sul. Os veículos deverão ser entregues na secretaria Municipal de Agricultura sito a rua Dom Pedro II, nº 401, em Sant'Ana do Livramento, com tacógrafo aferido, emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, sendo a Prefeitura Municipal sua primeira e única proprietária. Nota fiscal emitida por concessionária autorizada pelo fabricante da marca. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e não haverá necessidade de exigência de qualificação técnica.

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

A contratação de empresa fornecedora de caminhões caçamba 4x2 com capacidade de 8m³, como a mais vantajosa financeiramente e por ser consolidada entre as instituições públicas para fornecimento de insumos, deverá produzir os resultados pretendidos, uma vez que atenderá a urgência desta necessidade.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A contratação de empresa fornecedora de caminhões caçamba 4x2, capacidade 8m³, através de adesão de ata de registro de preço, terá o acompanhamento do Sr Jorge Luís Martins Lopes, fiscal do contrato, servidor desta secretaria, matrícula 22327-1.

g) critérios de medição e de pagamento;

Para a medição de pagamento o critério utilizado foi a modalidade 30 dias após emissão da NF.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

Pregão Eletrônico Registro de preço, menor preço.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

A especificação do objeto são os requisitos para contratação. Para a contratação de empresa para fornecimento de caminhões caçamba basculante, através de pregão eletrônico, entendemos não haver necessidade de parcelamento do objeto, em função do valor apresentado e da disponibilidade de recurso pelo município. Trata-se da aquisição dos itens e seus respectivos valores e quantidades a serem entregues na secretaria Municipal de Agricultura sito a rua Dom Pedro II, nº 401, conforme mediana de orçamento da tabela abaixo:

Depto.:
Fl Nº: 95
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Item	Unid	Quant	Especificação	Pr. Unit.	Pr. Total
01	Unid	02	Veículo auto motor tipo caminhão, com as seguintes características mínimas: novo, ano/modelo no mínimo 2026/2026 ou superior; versão 4x2; cabine avançada, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 06 cilindros verticais em linha, turbo cooler, com potência de no mínimo 255 cv.; com volume de cilindrada de, pelo menos 6,7 litros/6.700 cm^3, com gerenciamento eletrônico de combustível, ar condicionado, com caixa de mudanças , com no mínimo 06 marchas sincronizadas a frente e uma a ré; com embreagem monodisco com diâmetro de no mínimo 390 mm, direção hidráulica, pneus novos, no mínimo 275/80-R 22,5, radiais sem câmara; protetor de radiador; com peso bruto total (PBT) técnico ou capacidade técnica total de no mínimo 16.000kg, peso bruto total combinado (PBTC/CNT) de no mínimo 33.000 kg,	R$ 585.609,13	R$ 1.171.218,26

			distância entre eixos adequada para a instalação de caçamba basculante e lona protetora, com freio a ar comprimido de dois circuitos a tambor a ABS (conforme norma do INMETRO), com tanque de combustível de, no mínimo, 200 litros. Eixo traseiro com suspensão metálica, suporte para coluna da direção ajustável, para-choque de aço, rádio digital; tacógrafo digital, com garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem, tomada12V no painel e equipado com caçamba basculante com capacidade de no mínimo 08 m³ , emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal.		
VALOR TOTAL					**R$ 1.171.218,26**

j) adequação orçamentária;
07.01.20.608.0254.3864 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 3.44.90.52
07.01.20.608.0254.3864 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 3.44.90.52
07.01.20.608.0254.3864 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 3.44.90.52
3.44.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O menor valor praticado no mercado é o referenciado no presente termo.
Conforme art.75, inciso IXI – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem

a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

A empresa contratada para fornecer caminhões caçamba, deverá ter como requisitos básicos a qualificação, estar licenciada e/ou autorizada para tal finalidade, tendo total competência para fornecimento do produto. O prazo para entrega dos bens, será de até 120 dias, após notificação oficial. A partir da entrega definitiva do bem, a contratada obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao município.

Os bens a serem adquiridos tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com os objetos da licitação, e não haverá necessidade de exigência de qualificação técnica.

Trata-se da aquisição de dois caminhões caçamba, capacidade de 8m³, 4x2, para integrar equipamentos da patrulha mecanizada, e seus respectivos valores e quantidades referenciadas.

Santana do Livramento-RS, 21 de setembro de 2026.

Paulo Elias Borges Rodrigues
Eng.º Agrônomo – CREA/RS 259935
Mat. 22087-2

Paulo Elias Borges Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 22087
CREA:RS 259935